

**PORTARIA-GMD Nº 149, DE 3 DE ABRIL DE 2024**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19, inciso IX, da Resolução nº 337/2023 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [00001-00009715/2024-85](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar que os servidores abaixo descritos, participem do curso *Língua Brasileira de Sinais no Serviço Público*, que ocorrerá em Brasília, no período de 15 a 29 de abril de 2024, no turno vespertino, na modalidade presencial.

| Servidor(a)                                   | Matrícula | Cargo                         | Lotação                                |
|---|-----------|-------------------------------|--|
| Camila de Medeiros Escobar                    | 23.686    | Analista Legislativa          | Ouvidoria                              |
| Débora Alves de Abreu                         | 24.018    | Secretária Parlamentar        | Gabinete Deputado Distrital Max Maciel |
| George Gomes Soares                           | 22.472    | Especial de Gabinete          | Gabinete do Deputado Jorge Vianna      |
| Hellen Bragança Oliveira                      | 24.334    | Analista Legislativa          | SAS                                    |
| Kelly Christina Teixeira Kerber               | 22.360    | Especial de Gabinete          | Gabinete Deputado Robério Negreiros    |
| Lidia Cristina Monteiro Bulhões do Nascimento | 23.730    | Especial de Gabinete          | Gabinete Deputada Dra. Jane            |
| Matheus Filipe Borges Cedro                   | 70.699    | Estagiário                    | Elegis                                 |
| Rafaela Duarte Vallim                         | 23.069    | Analista Legislativo          | NUPROD                                 |
| Sheila Giovana Morais Rocha                   | 24.446    | Consultor Técnico-Legislativa | SEBIB                                  |
| Tatiana Araújo Costa                          | 23.731    | Secretária de Comissão        | Comissão de Segurança                  |

*Parágrafo único.* A participação dos servidores será com dispensa de ponto e sem prejuízo da remuneração, conforme art. 10, inciso III, *b*, do Ato da Mesa Diretora nº 79, de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE**

*Secretário-Geral substituto/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*  
**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*  
**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**

